



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.670 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) à dotação "Outros Serviços e Encargos", da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações, obedecendo a seguinte classificação:

#### ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

U.O. 02 - Departamento de Turismo

11000000 - Indústria, Comércio e Serviços

11650000 - Turismo

11653630 - Promoção do Turismo

11653632-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos . . . . . Cr\$ 3.500.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido - crédito será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

#### ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

U.O. 03 - Departamento de Comunicações

05000000 - Comunicações

05220000 - Telecomunicações

05221370 - Radiodifusão

05221372-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo . . . . . Cr\$ 1.500.000,00

05221371-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material  
Permanente

4000 - Despesas de Capital

...

